

4º TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

POCESSO ADMINISTRATIVO: TJ-ADM-2024/41364

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, NIRE 5330000063-8. Objeto: Adesão do CREDENCIADO ao sistema de credenciamento da Rede Arrecadadora de Receitas do Judiciário – RARJ, para a prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial – DAJE, mediante pagamento em moeda corrente do País, dos valores referentes às receitas de custas, taxas, emolumentos e despesas judiciais e extrajudiciais, com prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados e/ou mediante a entrega física de documentos pelo CREDENCIADO, sob sua única e exclusiva responsabilidade, além do repasse dos valores referentes às receitas recebidas para o CREDENCIANTE, conforme especificações e condições constantes da Parte B – Disposições Específicas do Instrumento Convocatório, parte integrante deste Termo. Prazo de Vigência: 12 meses, contatos a partir de 01 de abril de 2025, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração, nos termos da legislação pertinente. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0302, Projeto/Atividade 2000, Fontes 120/113, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.21. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2024/41364. Data: 01/04/2025.